

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 22 - Nº 56
ITAJUBÁ (MG), 23 DE OUTUBRO DE 2023

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	1110
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	1110
3 - REITORIA.....	1112
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1114
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1114
6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	1116
7 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	1118
8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	1119
9 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	1120



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO 95, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.027041/2023-21 e a decisão deste Conselho na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2023, **DECIDE:**

I – APROVAR o Calendário Didático de Graduação UNIFEI 2024, apresentado pela Pró-Reitoria de Graduação.

DECISÃO 96, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.032686/2022-02 e a decisão deste Conselho na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2023, **DECIDE:**

I – ALTERAR o Calendário Administrativo UNIFEI 2023, para inclusão do dia **13/10/2023** como “**Sem Expediente Administrativo (SEA)**”, conforme Portaria MGI (Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos) nº 6.142, de 09 de outubro de 2023.

DECISÃO 97, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no Inciso XVI do Art. 28 do Regimento Geral combinado com o Inciso XVI do Art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.012007/2023-51, a decisão deste Conselho na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2023, **DECIDE:**



I – APROVAR o Acordo de Cooperação Internacional entre a *OTTO VON GUERICKE UNIVERSITY MAGDEBURG (ALEMANHA)* e a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI – Coordenação: Prof. Tales Cléber Pimenta.

DECISÃO 98, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.020122/2022-19 e a decisão deste Conselho na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2023, **DECIDE:**

I – APROVAR o Convênio de Registro de Diplomas de Graduação Expedidos pela Faculdade Wenceslau Braz ('Faculdade de Enfermagem de Itajubá').

DECISÃO 99, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XVI do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XVI do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.026411/2023-11 e a decisão deste Conselho na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2023, **DECIDE:**

I – DELIBERAR FAVORAVELMENTE ao Contrato de Transferência não onerosa de Bens e Direitos que entre si celebram a CEMIG Geração e Transmissão S.A. e a Universidade Federal de Itajubá - CGH LUIZ DIAS – Incorporação da Usina CGH LUIZ DIAS ao patrimônio da UNIFEI.

II – Encaminhar ao Conselho Universitário para deliberação final.

DECISÃO 100, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso II do art. 28 de seu Regimento Geral combinado com o inciso II do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23088.027048/2023-42 e o que foi decidido em sua 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2023, **DECIDE:**



I – DELIBERAR FAVORAVELMENTE ao Plano de Diretrizes Orçamentárias de Universidade Federal de Itajubá para o exercício de 2024, conforme documentos apensados no referido processo.

II – Encaminhar para o Conselho Curador (CoC) para Parecer e, posteriormente, ao Conselho Universitário (CONSUNI), para deliberação final.

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 1.753, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com o que consta no memorando eletrônico nº10/2023-CIS; **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão eleitoral que irá conduzir a eleição para membros suplentes da Comissão Interna de Supervisão - CIS, nomeada pela Portaria 1254/2023-RT, de 10 de agosto de 2023; publicada no BIS nº 45, de 14 de agosto de 2023 e alterada pela Portaria 1293/2023-RT, de 16 de agosto de 2023; publicada no BIS nº46, de 22 de agosto de 2023.

I- Luciana Leme Carvalho - matrícula SIAPE nº 1672633;

II - Letícia Aparecida Gonçalves - SIAPE nº 1862317;

III - Paulo Sérgio Marques - SIAPE nº 1555520

Art. 2º A comissão ora constituída terá vigência até a conclusão dos trabalhos de escolha dos servidores que irão completar a composição da Portaria da CIS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

PORTARIA Nº 1.755, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 74/2023-DTI, **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o início do projeto de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Unifei, nos termos desta Portaria.



Art. 2º O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação.

Art. 3º Para que haja a correta elaboração do Plano, deverão ser entregues ao término do projeto os seguintes documentos:

I - Relatório de resultados do PDTI 2021/2023;

II - Plano Diretor de TI 2024/2026.

Art. 4º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe de elaboração do PDTI, conforme recomendado pelo Comitê Gestor de TI em reunião ocorrida em 24/08/2023.

I - Enzo Seraphim, matrícula SIAPE nº 1543328, Diretor da DTI;

II - Leandro Duarte Pereira, matrícula SIAPE nº 2839785, representante da DTI;

III - Felipe Rodrigo de Moraes Mendes, matrícula SIAPE nº 2915018, representante da SDI;

IV - Paulo Sizuo Waki, matrícula SIAPE nº 395102, representante da Reitoria/Gabinete;

V - Natan dos Santos, matrícula SIAPE nº 2010924, representante da PRAD;

VI - Edmilson Marmo Moreira, matrícula SIAPE nº 1457656, representante da PRG;

VII - Taisa Corrêa, matrícula SIAPE nº 2158089, representante da PROEX;

VIII - Rosana das Graças Pereira, matrícula SIAPE nº 395050, representante da PRGP;

IX - Adriana Cristine Silva Corrêa, matrícula SIAPE nº 1495207, representante da PRPPG;

X - Renata Pena Soares, matrícula SIAPE nº 1685312, representante da Direção de Itabira;

XI - Diogo Leonardo Ferreira da Silva, matrícula SIAPE nº 2995356, representante de Instituto;

XII - Robson Luiz Moreno, matrícula SIAPE nº 2195171, representante de Instituto;

XIII - Silmara Cristina Baldissera Kabayama, matrícula SIAPE nº 1810225, representante de Instituto.

Art. 5º São atribuições do coordenador do projeto:

I - Gerenciar as atividades do projeto;

II - Formular o plano de trabalho;

III - Representar a equipe nas reuniões do CGTI, CEPEAd e/ou CONSUNI;

IV - Zelar pela integridade e confidencialidade das informações coletadas e geradas no projeto.

Art. 6º São atribuições dos membros da equipe a responsabilidade de:

I - Executar as atividades do plano de trabalho sob sua responsabilidade;

II - Zelar pela integridade e confidencialidade das informações coletadas e geradas no projeto.



Art. 7º A equipe de elaboração do PDTI deverá considerar no planejamento e execução do projeto as seguintes premissas:

I - O PDTI deverá abranger toda a Universidade;

II - Todas as unidades acadêmicas e administrativas são responsáveis por fornecer informações sobre o uso e gestão da tecnologia da informação;

III - O PDTI será implantado no triênio 2024/2026;

IV - Os relatórios de resultados do PDTI 2021/2023 serão avaliados pelo CGTI;

V - O PDTI 2024/2026 será avaliado pelo CGTI em primeira instância e, posteriormente, deliberado pelo CEPEAd e aprovado pelo CONSUNI até o prazo final de 30 de dezembro de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.716, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.022687/2023-11, **RESOLVE**:

CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, com fundamento no art. 7º da Lei nº 9.527/97, ao servidor TÚLIO MARCOS PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 395071, no período de 06/11/2023 a 04/01/2024.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 1.665, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº Memorando Eletrônico nº 57/2023 - DSG, de 06/10/2023, **RESOLVE**:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA, SIAPE: 2114894, como Fiscal (Gestão de Execução); a



Servidora PÂMELA DE CÁSSIA BRANDÃO, SIAPE: 2381919, e a Servidora FANI ROSE MOURA, SIAPE: 3149453, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 026/2023

Processo nº: 23088.018762/2023-40

Pregão Eletrônico: 35/2023

Objeto: Contratação de serviços de limpeza, higienização e conservação para a UNIFEI Campus Itajubá/MG.

PORTARIA Nº 1.686, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 198/2023-PRG, de 09/10/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato, os professores RODRIGO SILVA LIMA, SIAPE: 1714833 e ALAN BENDASOLI PAVAN, SIAPE: 1817389, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 027/2023

Processo nº: 23088.022835/2023-06

Pregão Eletrônico: 49/2023

Objeto: Licença institucional de uso anual do Software "Wolfram Mathematica v. 13.3.1".

PORTARIA Nº 1.727, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das Atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no Memorando nº 80/2023 - DOBI, de 16/10/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR equipe de fiscalização para a Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 31/2023**, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa de pintura nas dependências da UNIFEI, campus Itajubá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A equipe será composta pelos seguintes servidores:

- ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA - SIAPE 2396699 - **Fiscal Técnico;**



- EDUARDO FIDELES DE ARAUJO - SIAPE 2116572 - **Fiscal Técnico Substituto;**
- JOAZ VIEIRA LOBO - SIAPE 3290356 - **Fiscal Administrativo;**
- JOÃO PAULO MENDES LIMA ANTUNES - SIAPE 1668446 - **Fiscal Administrativo Substituto.**

PORTARIA Nº 1.728, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no Memorando nº 80/2023 - DOBI, de 16/10/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR equipe de fiscalização para a Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 34/2023**, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa do ramo de refrigeração para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado em prédios do campus da UNIFEI - Itajubá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A equipe será composta pelos seguintes servidores:

- JOSÉ NORBERTO FERREIRA ALVES LOPES - SIAPE 2215137 - **Fiscal Técnico;**
- EDUARDO FIDELES DE ARAUJO - SIAPE 2116572 - **Fiscal Técnico Substituto;**
- JOAZ VIEIRA LOBO - SIAPE 3290356 - **Fiscal Administrativo;**
- JOAO PAULO MENDES LIMA ANTUNES - SIAPE 1668446 - **Fiscal Administrativo Substituto.**

6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 1.743, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Portaria nº. 1.741, de 19 de outubro de 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS, LUCIANA DE MELO GOMIDES e CARLOS EYMEL CAMPOS RODRIGUEZ para, sob a presidência do



primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.005888/2023-12, de Progressão do Prof. EDUARDO RIBEIRO FELIPE, de A 1 para A 2.

Data do efetivo exercício: 06/10/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.747, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: MELISE MARIA VEIGA DE PAULA, RODRIGO MAXIMIANO ANTUNES DE ALMEIDA e CARLOS ROBERTO ROCHA para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.028217/2023-61, de Promoção do Prof. JOÃO BOSCO SCHUMAM CUNHA, de C 4 para D 1.

Data da última progressão ou promoção: 16/02/2018

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.750, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: FABRINA BOLZAN MARTINS, JULIANA MARIA SAMPAIO FURLANI e ROGÉRIO FERNANDES BRITO para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.028415/2023-25, de Progressão do Prof. HISAIAS DE SOUZA ALMEIDA, de C 3 para C 4.

Data da última progressão ou promoção: 21/10/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).



7 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 1.708, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o ofício do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Itajubá, em 11/10/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os representantes discentes dos cursos de graduação abaixo relacionados para compor a Assembleia do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação – IESTI, pelo período de 16/10/2023 a 15/10/2024:

I- Membros Titulares:

- a) Arthur Sacramento Pamplona – Matrícula nº 2022015809 - Engenharia Eletrônica – ELT;
- b) Clara Cardoso Borem Guimarães – Matrícula nº 2022000350 – Engenharia de Computação – ECO;
- c) Pedro Henrique Dias de Alvarenga Vitor – Matrícula nº 2022011283 – Engenharia de Controle e Automação – ECA.

II- Membros Suplentes:

- a) Hellen Fernanda Xavier da Silveira – Matrícula nº 2020029331 – Engenharia de Computação – ECO;
- b) Lucas Ubiratan de Souza Imilhão – Matrícula nº 2023009566 – Engenharia Eletrônica – ELT;
- c) Thiago de Souza Andrade – Matrícula nº 2022002328 - Engenharia de Controle e Automação – ECA.

PORTARIA Nº 1.649, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o ofício do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Itajubá, em 30/09/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os representantes discentes dos cursos de graduação abaixo relacionados para compor o Conselho Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação - IESTI, pelo período de 04/10/2023 a 03/10/2024:

I- Membro Titular:



a) Arthur Sacramento Pamplona - Matrícula nº 2022015809 - Engenharia Eletrônica - ELT.

II- Membro Suplente:

a) Lucas Ubiratan de Souza Imilhão - Matrícula nº 2023009566 - Engenharia Eletrônica-ELT.

8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

PORTARIA Nº 1.625, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - *campus* de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso X, do Regimento Geral da Universidade Federal de Itajubá, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, ad referendum da Assembleia do ICPA, a professora MARIA ELIZABETE VILLELA SANTIAGO, matrícula SIAPE nº 1772647, para exercer a função de Coordenadora do curso de graduação Bacharelado em Ciência e Tecnologia - BCTec, do *campus* de Itabira, pelo período de 02/10/2023 a 01/10/2025.

Art. 2º DESIGNAR, ad referendum da Assembleia do ICPA, a professora ANA PAULA DE PAIVA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1765430, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do curso de graduação Bacharelado em Ciência e Tecnologia - BCTec, do *campus* de Itabira, pelo período de 02/10/2023 a 01/10/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 2 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 1.709 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023 – ICPA

O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - *campus* de Itabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, **RESOLVE:**

Art. 1º: RECONDUZIR o servidor James Lacerda Maia, Matrícula SIAPE nº 1768050, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Hidrologia (LH), do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental (EAM), do *campus* de Itabira, pelo período de 21 de outubro de 2023 a 20 de outubro de 2025.

Art. 2º: Revogar a Portaria ICPA nº 2.053, de 13 de outubro de 2021, pelo esgotamento de seus efeitos.



Art. 3º: Esta portaria entra em vigor no dia 21/10/2023.

9 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

PORTARIA Nº 1.731, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XI, do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia de Produção do campus de Itabira pelo período de 18/10/2023 a 17/10/2026.

Representantes de disciplinas específicas - Titulares:

Tábata Nakagomi Fernandes Pereira - SIAPE: 2788223

Carlos Henrique de Oliveira - SIAPE: 2136122

Henrique Duarte de Carvalho - SIAPE: 2251147

Rogério Fernandes Brito - SIAPE: 2498045

Vitor Guilherme Carneiro Figueiredo - SIAPE: 1890464

Representantes de disciplinas específicas - Suplentes:

Lílian Barros Pereira Campos - SIAPE: 1775973

Gustavo Rodrigues de Moraes - SIAPE: 1857336

Representante de disciplinas básicas - Titular:

Walter Aioma Nagai - SIAPE: 1766284

PORTARIA Nº 1.732 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XI, do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **Tábata Nakagomi Fernandes Pereira - SIAPE: 2788223** para o exercício da função de presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia de Produção do campus de Itabira pelo período de 18/10/2023 a 17/10/2024.